SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 24 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Escola de Ensino Fundamental Inocência Alcântara Freire integra a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, a Escola de Ensino Fundamental Inocência Alcântara Freire, carece de Secretária Escolar;

CONSIDERANDO que, a servidora Maria da Piedade Batista Albuquerque, Secretária Escolar, atualmente está lotada na Escola Municipal José Parsifal Barroso;

R E S O L V E :

1. Remover a Maria da Piedade Batista Albuquerque, Secretária Escolar, lotada na Escola Municipal José Parsifal Barroso, sito a sede do Município, para a Escola de Ensino Fundamental Inocência Alcântara Freire, sito a sede do Município.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. A servidora Maria da Piedade Batista Albuquerque, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos da manhã e tarde.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DE12CEDC

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120418-2 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, Vleuda Pereira Sales, servidora, investida no cargo de Professora, no período de 01/10/2011 à 29/01/2012 gozou licença maternidade;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a Lei Municipal Nº 496/2007 de 10/12/2007, a licença maternidade de Vleuda Pereira Sales foi prorrogada por 60 (sessenta) dias, expirando em 29/03/2012;

R E S O L V E :

1. Lotar Vleuda Pereira Sales, Professora, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gregório Cunha Freire.

2. A servidora Vleuda Pereira Sales, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos da tarde e noite.

3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 30/03/2012.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0075F44E

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120418-3 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, a Escola Municipal José Parsifal Barroso integra a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, a Escola Municipal José Parsifal Barroso, carece de Auxiliar de Secretaria;

CONSIDERANDO que, a servidora Ana Cunha Carvalho, Auxiliar de Secretaria, atualmente está lotada na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gregório Cunha Freire;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Ana Cunha Carvalho, Auxiliar de Secretaria, lotada na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gregório Cunha Freire, sito ao Sítio São Bernardo, para a Escola Municipal José Parsifal Barroso, sito a sede do Município.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. A servidora Ana Cunha Carvalho, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos da manhã e tarde.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BDA18388

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120420-1 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à prestadora de serviço, MARIA SUZILAINE FREIRE, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 16/12/2011.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de abril de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6FEE9F5F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120302-1 DE 2 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântaras**, Professor, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, em 5 de março de 2012, com a finalidade de participar do 1º Encontro com formadores do 3º, 4º e 5º anos de português e matemática, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:396E8238

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120302-2 DE 2 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jussiê Gomes Alcântaras**, Professor, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, em 5 de março de 2012, com a finalidade de participar do 1º Encontro com formadores do 3º, 4º e 5º anos de português e matemática, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 2 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AAD1AEBB

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120307-1 DE 7 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rita de Cássia Machado Lima Porfírio**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, em 8 de março de 2012, com a finalidade de participar do 1º Encontro de formação continuada da educação infantil e alfabetização, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 7 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A29BFD27

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120229-1 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Rita de Cássia Machado Lima Porfírio**, Assessora Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 1 e 2 de março de 2012, com a finalidade de participar do Encontro PAIC – Macro B Eixo Educação Infantil, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F0DA8D06

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120307-2 DE 7 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano de Lima**, Coordenadora da Educação Especial da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, em 8 de março de 2012, com a finalidade de participar de reunião sobre o atendimento educacional especializado, promovido pelo Serviço Nacional do Comércio – SENAC Sobral.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 7 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B9D2A923

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120229-2 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Auricélia Caetano de Lima**, Coordenadora da Educação Especial da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 1 e 2 de março de 2012, com a finalidade de participar do Encontro PAIC – Macro B Eixo Educação Infantil, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:72F52CCE

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120227-1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Zucileide Alcântara Rodrigues**, Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar do Encontro PAIC Eixo Alfabetização, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EE4BED64

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120227-2 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Assessora Técnica Educacional da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar do Encontro PAIC Eixo Alfabetização, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3B694366

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120420-1 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Wyrna Freire Carvalho, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, nos dias 24 e 25/04/2012, com a finalidade de participar do I Encontro do PAA – Tema: Produção Agrícola Familiar, Alimentação Saudável – Direito de Todos, organizado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Sobral – CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C6F2873

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120420-2 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Vanessa Maria Rodrigues, Secretária Adjunta da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, nos dias 24 e 25/04/2012, com a finalidade de participar do I Encontro do PAA – Tema: Produção Agrícola Familiar, Alimentação Saudável – Direito de Todos, organizado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Sobral – CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5E161410

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120420-3 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Freire Caetano Filho, Coordenador do PAA da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, nos dias 24 e 25/04/2012, com a finalidade de participar do I Encontro do PAA – Tema: Produção Agrícola Familiar, Alimentação Saudável – Direito de Todos, organizado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Sobral – CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DCB8F133

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120420-4 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Wyrna Freire Carvalho, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 27/04/2012, com a finalidade de participar de Reunião para discutir sobre o Projeto MAPP para Implantação de 363 Projetos de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, organizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BC857AFD

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120413-4 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 16/04/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 13 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1CEC1148

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/04/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E93D8F55

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120418-2 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/04/2012, com a finalidade de tratar de interesses desta municipalidade junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:43556E6D

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120418-3 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Gerardo Batista Silva, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrura e Obras, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B43A2231

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120418-4 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Francisco Aristeu Barbosa, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrura e Obras, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2011 à 18/08/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7AC098E2

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120418-5 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Roberto Ferreira Caetano, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrura e Obras, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B4BDF4EA

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120413-1 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria Aparecida Barbosa Freire, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 13 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4240FABF

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120413-2 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Francisco Alcântara Rocha, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 13 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F416610E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120413-1 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Cláudia Carneiro, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 12/04/2011 à 11/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 13 de abril de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:87EA71DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120305-1 DE 5 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 06/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 5 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E67A9325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120308-1 DE 8 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 09/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 8 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:18452F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120312-1 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 13/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:10E081F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120315-1 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 16/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D0E1525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120319-1 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 20/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:125158F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120322-2 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 23/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7C0FD5DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120326-14 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 27/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D549F2F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120329-2 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 30/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:27CBB6C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120305-2 DE 5 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 06/03/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 5 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:769603A3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CEARÁ
OVERNO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.256.077,69	15,54%	3.256.077,69	15,54%	17.702.922,31
RECEITAS CORRENTES	18.649.000,00	18.649.000,00	3.052.344,85	16,37%	3.052.344,85	16,37%	15.596.655,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	440.000,00	440.000,00	27.303,07	6,21%	27.303,07	6,21%	412.696,93
Impostos	410.000,00	410.000,00	27.232,72	6,64%	27.232,72	6,64%	382.767,28
Taxas	20.000,00	20.000,00	70,35	0,35%	70,35	0,35%	19.929,65
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.000,00	79.000,00	12.224,31	15,47%	12.224,31	15,47%	66.775,69
Receitas Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Receitas de valores	63.000,00	63.000,00	12.224,31	19,40	12.224,31	19,40	50.775,69

mobiliários				%		%	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.026.000,00	18.026.000,00	2.996.036,21	16,62%	2.996.036,21	16,62%	15.029.963,79
Transferências intergovernamentais	17.836.000,00	17.836.000,00	2.938.866,21	16,48%	2.938.866,21	16,48%	14.897.133,79
Transferências de convênios	190.000,00	190.000,00	57.170,00	30,09%	57.170,00	30,09%	132.830,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	16.781,26	16,95%	16.781,26	16,95%	82.218,74
Multa e juros de mora	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	24.000,00
Indenizações e restituições	20.000,00	20.000,00	208,38	1,04%	208,38	1,04%	19.791,62
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.000,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	16.572,88	66,29%	16.572,88	66,29%	8.427,12
RECEITAS DE CAPITAL	2.310.000,00	2.310.000,00	203.732,84	8,82%	203.732,84	8,82%	2.106.267,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00
Operações de crédito internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	203.732,84	9,05%	203.732,84	9,05%	2.046.267,16
Transferências intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00
Transferências de convênios	2.150.000,00	2.150.000,00	203.732,84	9,48%	203.732,84	9,48%	1.946.267,16
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.256.077,69	15,54%	3.256.077,69	15,54%	17.702.922,31
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.256.077,69	15,54%	3.256.077,69	15,54%	17.702.922,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.256.077,69	15,54%	3.256.077,69	15,54%	17.702.922,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					0,00		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EEF4694D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo
Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:35D2A1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, duas (02) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **24 e 25 de abril de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório Leque Assessoria e participar da II Marcha Municipalista.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Republicada por incorreção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5C6652D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, três(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **25,26 e 27 de abril de 2012**, a fim de participar do II Seminário UNDIME-CE/2012.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:73489880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **SILVIA VALERIA SOARES BANTIM DE SOUZA,** ocupante Cargo de **SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL, 02 (duas) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **27 e 28 de abril de 2012**, a fim de participar de um Encontro Intersetorial: BPC, BPC na escola e BPC no Trabalho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:022A0C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ALBINO ALVES DE LIMA,** do cargo de confiança de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BE3EEF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALBINO ALVES DE LIMA,** portador de C.I.RG nº.141263987, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 579.960.323-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso VI da Lei 461/2009.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BF8E5554

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.04.03.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão n° 2012.04.03.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – ANA PAULA SANTANA DE MELO - ME, vencedora junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 23 de abril de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:05F1F045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2012.004.0243-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, o Sr. **UBALDO SEVERO NETO,** brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, portador da C.I. RG nº. 8.699.033, SDSP-PE e inscrito no CPF nº. 035.356.724-81, do exercício do cargo em estado probatório de **auxiliar de enfermagem**, com carga horária de 40 h semanais, lotado na secretária de saúde em vaga criada pela a Lei nº. 1.273/2009, tudo de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 133, inciso V da Lei n. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da Demissão do servidor em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 23 de abril de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:2DAB2C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2010.004.0578-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a Sra. **FRANCISCA BEZERRA DA SILVA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 522138/82, SSP-CE e inscrito no CPF nº. 703.265.253-00, do cargo em caráter efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 133, inciso II da Lei n. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da Demissão da servidora em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 23 de abril de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:8B3FDA75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ALEXANDRE DEL BUONI SERRANO** do cargo de **ASSESSOR (A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C2AEBABC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **ANA CECÍLIA CARVALHO FERNANDES** para o cargo de **ASSESSOR (A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:808DE149

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **CÉSAR HEROS JÚNIOR** para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/ CE, em 02 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D1A52006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 548/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:
Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial no valor de R$ 245.037,96 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais, Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), destinados a reforma a adequação do prédio localizado à Avenida Deputado Fernando Melo, para funcionamento do Centro Administrativo do Município de Ibiapina, para suprir deficiências de

dotação orçamentárias especificas, não contemplando no vigente orçamento, conforme abaixo descriminadas:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12. Educação
12.361. Ensino Fundamental
12.361.0006. Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
12.361.0006.1.050. Reforma e adequação do Prédio para funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 120.881,37

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12. Educação
12.361. Ensino Fundamental
12.361.0006. Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
12.361.0006.1.051. Recuperação de calçada externa, muro e monumento "O HOMEM NO CARRO DE BOI".
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 39.565,98

08. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊCIA SOCIAL
08.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
08.244.0004. Gestão de Política de Assistência Social
08.244.0004.1.052. Reforma e adequação do prédio para funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ibiapina.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 84.590,61

Art. 2º - Para Abertura do Crédito de que trata anterior, serão utilizados como fontes compensatórias, as fontes preconizadas nos incisos I, II e III, do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Os créditos serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 16 DE ABRIL DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:5E77E23D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 465/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS COM A EMPRESA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE PALHANO LTDA-ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado O Poder Executivo Municipal a ceder em comodato o imóvel correspondente ao prédio da antiga CIBRAZEM, pertencente à municipalidade, a Empresa INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE PALHANO LTDA – ME.

Art. 2° - Fica autorizado O Poder Executivo Municipal a ceder em comodato a Empresa INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE PALHANO LTDA – ME. Os bens móveis, pertencentes à municipalidade, descritos no anexo desta Lei.

Art. 3° - O comodato do bem imóvel referido no Art. 1° terá prazo máximo de 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso a comodatária mantenha suas atividades e continue cumprindo com a finalidade de fomentar a geração de renda a população palhanense.

§ 1° – Prorrogado o prazo na forma do *caput* e findo o prazo de prorrogação, a renovação do contrato de comodato dependerá de nova autorização legislativa.

§ 2° - Caso a comodatária deixe de cumprir as finalidades as quais se propõe, o Executivo Municipal deverá, em caráter discricionário, resguardando o interesse público, reaver os bens cedidos em comodato.

Art. 4° - O comodato dos bens móveis indicados no anexo desta Lei manter-se-á enquanto durarem referidos bens ou a comodatária mantenha regularmente suas atividades e continue cumprindo com a finalidade de fomentar geração de renda a população palhanense.

Art. 5° - A presente cessão abrange apenas o direito de uso dos bens emprestados, nos termos do art. 579 do Código Civil, resguardado o interesse público, não importando sua entrega em alienação de propriedade.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:186620B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 466/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA (PMCMV 2), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à reforma, ampliação, construção e/ou regularização de unidades habitacionais;

Parágrafo Único – As áreas a serem utilizadas no PMCMV 2, deverão conter a infraestrutura necessária estabelecida na legislação municipal, de no mínimo, um dos seguintes itens:
a) Energia elétrica;
b) Água;
c) Pavimentação.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV 2 serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Infraestrutura ou Obras, Planejamento, Finanças, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social ou Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados);

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para reforma, ampliação, construção e/ou regularização das unidades habitacionais, serão ressarcidos, ou não, ou em parte, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente;

Parágrafo único – As unidades habitacionais que serão reformadas, ampliadas, construídas e/ou regularizadas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a compromissar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa PMCMV, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida– PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente, a ser regulamentado em decreto municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B0D8A1B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 467/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Concede o titulo de cidadão Palhanense ao Dr. Hiroshi Shimokawa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de cidadão Palhanense ao Dr. Hiroshi Shimokawa.

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.
Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:49CA93FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)									R$ 1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.959.000,00	0,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	8,98%	19.077.022,26
DESPESAS CORRENTES	16.221.000,00	224.000,00	16.445.000,00	3.301.992,66	3.301.992,66	1.864.237,28	1.864.237,28	11,34%	14.580.762,72
Pessoal e encargos sociais	9.154.000,00	141.000,00	9.295.000,00	1.696.203,93	1.696.203,93	1.518.826,57	1.518.826,57	16,34%	7.776.173,43
Juros e encargos da dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	15.000,00
Outras despesas correntes	7.052.000,00	83.000,00	7.135.000,00	1.605.788,73	1.605.788,73	345.410,71	345.410,71	4,84%	6.789.589,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.438.000,00	-224.000,00	4.214.000,00	31.521,90	31.521,90	17.740,46	17.740,46	0,42%	4.196.259,54
Investimentos	4.053.000,00	-124.000,00	3.929.000,00	22.280,44	22.280,44	8.499,00	8.499,00	0,22%	3.920.501,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	55.000,00
Amortização de dívida	330.000,00	-100.000,00	230.000,00	9.241,46	9.241,46	9.241,46	9.241,46	4,02%	220.758,54
Reserva de contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	300.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	20.959.000,00	0,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	8,98%	19.077.022,26

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	20.959.000,00	0,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	0,00%	19.077.022,26
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	20.959.000,00	0,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	8,98%	19.077.022,26

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7BEBD435

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CEARÁ	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								PMA
GOVERNO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								Pag. 001
CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	b/total b	(b/a)	(b - a)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(I)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	100,00%	8,98%	19.077.022,26
LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	725.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	725.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60.000,00
DEFESA DO INTERESSE PUB. N	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.443.000,00	2.343.000,00	327.405,36	327.405,36	237.134,15	237.134,15	12,60%	10,12%	2.105.865,85
DEFESA DO INTERESSE PUB. N	305.000,00	305.000,00	94.121,18	94.121,18	94.121,18	94.121,18	5,00%	30,86%	210.878,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.712.000,00	1.612.000,00	208.591,51	208.591,51	127.018,80	127.018,80	6,75%	7,88%	1.484.981,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	426.000,00	426.000,00	24.692,67	24.692,67	15.994,17	15.994,17	0,85%	3,75%	410.005,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.165.000,00	1.275.000,00	291.753,98	291.753,98	97.322,58	97.322,58	5,17%	7,63%	1.177.677,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.000,00	672.000,00	265.850,32	265.850,32	85.290,92	85.290,92	4,53%	12,69%	586.709,08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	85.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	85.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	345.000,00	338.000,00	22.533,66	22.533,66	10.831,66	10.831,66	0,58%	3,20%	327.168,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	221.000,00	180.000,00	2.170,00	2.170,00	1.200,00	1.200,00	0,06%	0,67%	178.800,00
SAÚDE	3.960.000,00	3.889.000,00	876.699,71	876.699,71	553.890,33	553.890,33	29,43%	14,24%	3.335.109,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.000,00	1.777.000,00	728.480,28	728.480,28	440.048,76	440.048,76	23,38%	24,76%	1.336.951,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	45.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.298.000,00	1.298.000,00	148.219,43	148.219,43	113.841,57	113.841,57	6,05%	8,77%	1.184.158,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	847.000,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	659.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	110.000,00
EDUCAÇÃO	7.266.000,00	7.437.000,00	1.435.285,71	1.435.285,71	721.239,67	721.239,67	38,32%	9,70%	6.715.760,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	676.000,00	410.768,38	410.768,38	61.021,09	61.021,09	3,24%	9,03%	614.978,91
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	130.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	220.000,00	220.000,00	16.879,32	16.879,32	16.879,32	16.879,32	0,90%	7,67%	203.120,68
ENSINO FUNDAMENTAL	6.124.000,00	6.174.000,00	1.003.538,01	1.003.538,01	643.339,26	643.339,26	34,18%	10,42%	5.530.660,74
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	227.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	177.000,00
CULTURA	660.000,00	660.000,00	57.056,80	57.056,80	56.781,80	56.781,80	3,02%	8,60%	603.218,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	135.000,00	135.000,00	25.366,65	25.366,65	25.366,65	25.366,65	1,35%	18,79%	109.633,35
DIFUSÃO CULTURAL	525.000,00	525.000,00	31.690,15	31.690,15	31.415,15	31.415,15	1,67%	5,98%	493.584,85
URBANISMO	2.914.000,00	2.924.000,00	264.566,38	264.566,38	164.494,92	164.494,92	8,74%	5,63%	2.759.505,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000,00	690.000,00	120.251,78	120.251,78	104.924,24	104.924,24	5,58%	15,21%	585.075,76
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.294.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.294.000,00
SERVIÇOS URBANOS	820.000,00	820.000,00	141.021,00	141.021,00	56.277,08	56.277,08	2,99%	6,86%	763.722,92
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	120.000,00	120.000,00	3.293,60	3.293,60	3.293,60	3.293,60	0,18%	2,74%	116.706,40
HABITAÇÃO	350.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	240.000,00
HABITAÇÃO RURAL	150.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	2.259,22	2.259,22	0,00	0,00	0,00%	0,00%	75.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	75.000,00	75.000,00	2.259,22	2.259,22	0,00	0,00	0,00%	0,00%	75.000,00
AGRICULTURA	214.000,00	219.000,00	24.262,27	24.262,27	23.562,27	23.562,27	1,25%	10,76%	195.437,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.000,00	174.000,00	24.262,27	24.262,27	23.562,27	23.562,27	1,25%	13,54%	150.437,73
RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00

ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
TRANSPORTE	263.000,00	268.000,00	19.707,60	19.707,60	19.707,60	19.707,60	1,05%	7,35%	248.292,40
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	263.000,00	268.000,00	19.707,60	19.707,60	19.707,60	19.707,60	1,05%	7,35%	248.292,40
DESPORTO E LAZER	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	399.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	21.000,00
LAZER	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	378.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	125.000,00	125.000,00	34.517,53	34.517,53	7.844,42	7.844,42	0,42%	6,28%	117.155,58
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.000,00	125.000,00	34.517,53	34.517,53	7.844,42	7.844,42	0,42%	6,28%	117.155,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.959.000,00	20.959.000,00	3.333.514,56	3.333.514,56	1.881.977,74	1.881.977,74	100,00%	8,98%	19.077.022,26

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A1FF14DE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11
RECEITAS CORRENTES (I)	1.682.346,80	1.676.552,23	1.637.913,91	1.590.265,93	1.372.363,83	1.502.964,81	1.200.097,38
Receita tributária	10.491,61	6.777,80	8.926,11	22.010,08	2.719,18	8.748,98	13.040,05
IPTU	0,00	0,00	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00
ISS	6.020,37	3.490,13	5.603,81	9.171,88	1.647,87	7.738,29	11.167,67
ITBI	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.092,99	3.086,42	3.188,50	12.444,14	964,81	1.010,69	1.872,38
Outras receitas tributárias	278,25	201,25	133,80	355,56	106,50	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	49,11	2.619,01	0,00	0,00	5.251,86	5.031,49
Receita patrimonial	5.310,25	125.363,86	-114.945,70	4.015,20	4.745,62	7.334,73	6.215,61
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	355,16	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.664.185,76	1.543.383,02	1.738.632,29	1.554.879,49	1.363.981,12	1.481.169,03	1.171.679,76
Cota-parte do FPM	489.588,90	648.948,53	744.857,14	672.286,02	571.897,46	589.922,46	470.953,74
Cota-parte do ICMS	254.482,12	156.243,62	218.582,83	145.075,09	193.701,72	277.694,49	203.928,95
Cota-parte do IPVA	10.230,07	6.205,76	4.391,95	2.397,06	1.996,99	3.676,64	1.261,03
Cota-parte do ITR	527,08	510,56	594,09	556,70	528,36	528,36	734,74
Transferências da LC 87/96	968,48	968,48	968,48	968,48	968,48	968,48	968,48
Transferências da LC 61/89	792,46	1.070,53	902,22	997,39	980,21	983,62	911,84
Transferências do Fundeb	427.467,08	565.598,62	439.742,65	515.293,18	394.032,45	426.578,83	279.014,40
Outras transferências correntes	480.129,57	163.836,92	328.592,93	217.305,57	199.875,45	180.816,15	213.906,58
Outras receitas correntes	2.359,18	978,44	2.682,20	9.006,00	917,91	460,21	4.130,47
DEDUÇÕES (II)	151.317,79	162.789,46	194.085,32	146.828,33	154.014,60	174.754,77	135.751,75
Ded. de receita para formação do Fundeb	151.317,79	162.789,46	194.085,32	146.828,33	154.014,60	174.754,77	135.751,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.531.029,01	1.513.762,77	1.443.828,59	1.443.437,60	1.218.349,23	1.328.210,04	1.064.345,63
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	12 MESES	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.353.885,25	1.696.583,39	2.238.589,03	1.842.913,96	1.603.644,17	19.398.120,69	21.017.000,00
Receita tributária	12.934,23	19.274,35	82.970,35	20.604,61	6.698,46	215.195,81	440.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,50	50.000,00
ISS	11.314,25	18.112,89	16.595,08	1.220,49	3.820,71	95.903,44	190.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	20.000,00
IRRF	1.619,98	1.161,46	66.375,27	19.384,12	2.807,40	118.008,16	150.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	70,35	1.145,71	30.000,00
Receita de contribuições	0,00	6.538,36	18.109,06	8.509,36	8.063,52	54.171,77	15.000,00
Receita patrimonial	4.819,11	5.482,93	5.746,36	6.090,37	6.133,94	66.312,28	79.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,16	5.000,00
Transferências correntes	1.335.936,63	1.665.169,64	2.131.106,83	1.807.501,24	1.582.748,25	19.040.373,06	20.394.000,00
Cota-parte do FPM	619.035,44	653.934,63	1.099.865,03	691.134,85	836.032,59	8.088.456,79	9.280.000,00
Cota-parte do ICMS	134.286,39	297.915,55	218.043,17	232.100,79	163.130,93	2.495.185,65	2.400.000,00
Cota-parte do IPVA	1.133,01	1.397,46	1.209,53	11.814,68	33.441,36	79.155,54	100.000,00
Cota-parte do ITR	1.303,37	540,27	104,44	0,00	111,24	6.039,21	20.000,00
Transferências da LC 87/96	968,48	968,48	968,48	989,69	989,69	11.664,18	20.000,00
Transferências da LC 61/89	1.288,11	1.208,13	1.366,62	427,55	893,19	11.821,87	20.000,00
Transferências do Fundeb	384.782,19	512.858,23	601.543,22	690.523,92	392.580,72	5.630.015,49	5.760.000,00
Outras transferências correntes	193.139,64	196.346,89	208.006,34	180.509,76	155.568,53	2.718.034,33	2.794.000,00

Outras receitas correntes	195,28	118,11	656,43	208,38	0,00	21.712,61	84.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.602,94	191.193,42	196.262,42	187.293,49	206.919,79	2.052.814,08	2.368.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	151.602,94	191.193,42	196.262,42	187.293,49	206.919,79	2.052.814,08	2.368.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.202.282,31	1.505.389,97	2.042.326,61	1.655.620,47	1.396.724,38	17.345.306,61	18.649.000,00

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FFFC3C7D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR	ATÉ BIMESTRE ATUAL
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.160.547,18	0,00	5.151.305,72
DEDUÇÕES (II)	303.102,55	0,00	1.139.756,07
Disponibilidade de caixa bruta	1.498.620,75	0,00	1.989.066,58
Demais haveres financeiros	396.473,93	0,00	418.745,95
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.591.992,13	0,00	1.268.056,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.857.444,63	0,00	4.011.549,65
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.857.444,63	0,00	4.011.549,65
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE
		(c - b)	(c - a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL		4.011.549,65	-845.894,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			589.877,39
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR	ATÉ BIMESTRE ATUAL
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONS. LIQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVID. (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D0976576

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	18.586.000,00	3.040.120,54	3.040.120,54	2.785.850,94
Receita tributária	440.000,00	27.303,07	27.303,07	24.330,51
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	51,87
ISS	190.000,00	5.041,20	5.041,20	13.935,85
ITBI	20.000,00	0,00	0,00	50,00
IRRF	150.000,00	22.191,52	22.191,52	9.697,29
Outras receitas tributárias	30.000,00	70,35	70,35	595,50
Receita de contribuições	15.000,00	16.572,88	16.572,88	11,83
Outras receitas de contribuições	15.000,00	16.572,88	16.572,88	11,83

Receita patrimonial líquida	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	79.000,00	12.224,31	12.224,31	7.254,23
(-) Aplicações Financeiras	63.000,00	12.224,31	12.224,31	7.254,23
Transferências correntes	18.026.000,00	2.996.036,21	2.996.036,21	2.757.108,22
Cota-parte do FPM	7.424.000,00	1.221.734,01	1.221.734,01	1.156.858,14
Cota-parte do ICMS	1.920.000,00	316.185,35	316.185,35	250.855,30
Convênios	190.000,00	57.170,00	57.170,00	0,00
Outras transferências correntes	8.492.000,00	1.400.946,85	1.400.946,85	1.349.394,78
Demais receitas correntes	89.000,00	208,38	208,38	4.400,38
Dívida ativa	30.000,00	0,00	0,00	3.096,09
Diversas receitas correntes	59.000,00	208,38	208,38	1.304,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.310.000,00	203.732,84	203.732,84	0,00
Operações de crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.250.000,00	203.732,84	203.732,84	0,00
Convênios	2.150.000,00	203.732,84	203.732,84	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.250.000,00	203.732,84	203.732,84	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	20.836.000,00	3.243.853,38	3.243.853,38	2.785.850,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP LIQ
		NO	ATÉ O	ATÉ O BIMESTRE
		BIMESTRE	BIMESTRE	ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.445.000,00	1.864.237,28	1.864.237,28	1.728.514,05
Pessoal e encargos sociais	9.295.000,00	1.518.826,57	1.518.826,57	1.191.983,11
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.135.000,00	345.410,71	345.410,71	536.530,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	16.430.000,00	1.864.237,28	1.864.237,28	1.728.514,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.214.000,00	17.740,46	17.740,46	442.712,24
Investimentos	3.929.000,00	8.499,00	8.499,00	374.795,43
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização de dívida (XIV)	230.000,00	9.241,46	9.241,46	57.916,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.984.000,00	8.499,00	8.499,00	384.795,43
Reserva de contingência (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.714.000,00	1.872.736,28	1.872.736,28	2.113.309,48
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	122.000,00	1.371.117,10	1.371.117,10	672.541,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				103.585,97

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0407C190

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V)					1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERC ANTERIORES	EM 31 DEZ EXERC ANTER			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	103.700,63	1.948.589,92	0,00	1.610.216,76	442.073,79
Executivo	103.700,63	1.944.984,92	0,00	1.610.216,76	438.468,79
2006-SEC DE OBRAS,SERV PUBLICOS,U.E M.AM	16.263,70	0,00	0,00	0,00	16.263,70
2008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.437,32	0,00	0,00	7.437,32	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE SAUDE	6.579,92	0,00	0,00	0,00	6.579,92
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2010-SEC.DO DESENVOL URBANO,INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-RECURSOS HIDRICOS	70.419,69	0,00	0,00	0,00	70.419,69
2011-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	31.876,04	0,00	30.526,04	1.350,00
2011-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e PLANE	0,00	59.153,88	0,00	47.221,88	11.932,00
2011-SECRETARIA DO DESENV DA GESTAO FINA	0,00	22.785,50	0,00	12.460,32	10.325,18
2011-SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇAO BA	0,00	84.970,55	0,00	70.701,02	14.269,53
2011-FUNDEB-FUNDO DES DA ED BASICA E VAL	0,00	793.375,36	0,00	697.783,69	95.591,67
2011-SECRETARIA DE SAUDE	0,00	405.444,82	0,00	336.159,80	69.285,02
2011-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV SOC	0,00	97.033,03	0,00	85.247,31	11.785,72
2011-FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E A	0,00	19.485,66	0,00	19.485,66	0,00
2011-SEC.DO DESENVOL URBANO,INFRA ESTRU	0,00	301.387,39	0,00	184.238,05	117.149,34
2011-SECRETARIA DE DESENVOL AGRARIO E M	0,00	22.157,67	0,00	19.223,15	2.934,52
2011-SEC.DO DESENV.DA CULTURA,ESPORTE TU	0,00	96.156,23	0,00	90.273,73	5.882,50
2011-SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	11.158,79	0,00	9.458,79	1.700,00
Legislativo	0,00	3.605,00	0,00	0,00	3.605,00
2011-CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	3.605,00	0,00	0,00	3.605,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	103.700,63	1.948.589,92	0,00	1.610.216,76	442.073,79

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERC ANTERIORES	EM 31 DEZ EXERC ANTER			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	907.664,42	930.906,59	460.298,42	0,00	1.378.272,59
Executivo	907.664,42	926.556,59	460.298,42	0,00	1.373.922,59
2006-SEC DE OBRAS,SERV PUBLICOS,U.E M.AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.992,28	0,00	0,00	0,00	89.992,28
2010-SECRETARIA DE SAUDE	133.139,23	0,00	0,00	0,00	133.139,23
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.DO DESENVOL URBANO,INFRA ESTRU	6.477,65	0,00	0,00	0,00	6.477,65
2010-INFRAESTRUTURA E OBRAS	535.065,24	0,00	0,00	0,00	535.065,24
2010-RECURSOS HIDRICOS	142.990,02	0,00	70.419,69	0,00	72.570,33
2011-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	5.531,00	2.895,00	0,00	2.636,00
2011-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e PLANE	0,00	54.704,42	29.242,20	0,00	25.462,22
2011-SECRETARIA DO DESENV DA GESTAO FINA	0,00	5.953,39	4.579,80	0,00	1.373,59
2011-SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇAO BA	0,00	59.917,96	0,00	0,00	59.917,96
2011-FUNDEB-FUNDO DES DA ED BASICA E VAL	0,00	65.744,10	24.856,91	0,00	40.887,19
2011-SECRETARIA DE SAUDE	0,00	259.321,37	51.150,63	0,00	208.170,74
2011-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV SOC	0,00	93.104,35	42.636,36	0,00	50.467,99
2011-FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E A	0,00	2.522,00	2.300,00	0,00	222,00
2011-SEC.DO DESENVOL URBANO,INFRA ESTRU	0,00	253.894,46	168.904,57	0,00	84.989,89
2011-SECRETARIA DE DESENVOL AGRARIO E M	0,00	46.577,10	10.153,65	0,00	36.423,45
2011-SEC.DO DESENV.DA CULTURA,ESPORTE TU	0,00	78.786,44	53.159,61	0,00	25.626,83
2011-SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Legislativo	0,00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00
2011-CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	907.664,42	930.906,59	460.298,42	0,00	1.378.272,59

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C9C93A3C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)					1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	27.232,72	27.232,72	6,26%
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e					
Territorial Urbana - IPTU	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	5.041,20	5.041,20	2,65%
1.3.1 - ISS	190.000,00	190.000,00	5.041,20	5.041,20	2,65%
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	22.191,52	22.191,52	14,79%
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	22.191,52	22.191,52	14,79%
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.840.000,00	11.840.000,00	1.971.066,56	1.971.066,56	16,65%
2.1 - Cota parte do FPM	9.280.000,00	9.280.000,00	1.527.167,44	1.527.167,44	16,46%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.280.000,00	9.280.000,00	1.527.167,44	1.527.167,44	16,46%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 - Cota parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	395.231,72	395.231,72	16,47%
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	1.979,38	1.979,38	9,90%
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	1.320,74	1.320,74	6,60%
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	111,24	111,24	0,56%
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	45.256,04	45.256,04	45,26%
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.275.000,00	12.275.000,00	1.998.299,28	1.998.299,28	16,28%

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	564.000,00	564.000,00	43.141,19	43.141,19	7,65%
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	42.803,27	42.803,27	23,14%
5.2 - Outras transferências do FNDE	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00%
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	337,92	337,92	0,00%
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	30,55	30,55	0,06%
6.1 - Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	30,55	30,55	0,00%
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	614.000,00	614.000,00	43.171,74	43.171,74	7,03%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(b)	(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.368.000,00	2.368.000,00	394.213,28	394.213,28	16,65%
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.856.000,00	1.856.000,00	305.433,43	305.433,43	16,46%
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	480.000,00	480.000,00	79.046,37	79.046,37	16,47%
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	395,86	395,86	9,90%
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	264,16	264,16	6,60%
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	22,24	22,24	0,56%
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	9.051,22	9.051,22	45,26%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.760.000,00	5.760.000,00	1.088.259,83	1.088.259,83	18,89%
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.500.000,00	4.500.000,00	764.052,46	764.052,46	16,98%
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	1.260.000,00	1.260.000,00	319.052,18	319.052,18	25,32%
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	5.155,19	5.155,19	0,00%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.132.000,00	2.132.000,00	369.839,18	369.839,18	17,35%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(e)	(f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.118.787,58	4.153.065,10	441.041,57	441.041,57	10,62%
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2 - Com educação fundamental	4.118.787,58	4.153.065,10	441.041,57	441.041,57	10,62%
14-OUTRAS DESPESAS	2.066.212,42	2.031.934,90	202.297,69	202.297,69	9,96%
14.1 - Com educação infantil	177.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00%
14.2 - Com educação fundamental	1.889.212,42	1.904.934,90	202.297,69	202.297,69	10,62%
15 - Total de despesas do Fundeb	6.185.000,00	6.185.000,00	643.339,26	643.339,26	10,40%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade					
financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				2.741,55	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				2.741,55	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com					
educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					40,28%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(e)	(f) = (e/d)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.068.750,00	3.068.750,00	499.574,82	499.574,82	16,28%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
				(e)	(f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	227.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00%
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	177.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00%
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
24-Ensino fundamental	7.215.000,00	7.436.000,00	736.854,82	736.854,82	9,91%
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.008.000,00	6.058.000,00	643.339,26	643.339,26	10,62%
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.207.000,00	1.378.000,00	93.515,56	93.515,56	6,79%
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.442.000,00	7.613.000,00	736.854,82	736.854,82	9,68%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				369.839,18	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				319.052,18	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				5.155,19	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,					
de outros recursos de impostos				0,00	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com					
dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				694.046,55	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				42.808,27	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					2,14%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de					
impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para					
financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.442.000,00	7.613.000,00	736.854,82	736.854,82	9,68%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			A PAGAR	CANCELADAS ATÉ	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			ATÉ O BIMESTRE	(g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			91.463,70	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			606.025,28	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			1.083.104,64	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			905.685,12	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			5.155,19	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			788.599,99	0,00	
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha					
uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam					
exibidas em dezembro.					

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:91DA231C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				1,00
RECEWITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.275.000,00	12.275.000,00	1.998.299,28	16,28%
Impostos	410.000,00	410.000,00	27.232,72	6,64%
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida ativa de impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
Multas, juros de mora, atual. Monet. e outros enc. da dívida ativa de imp.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.840.000,00	11.840.000,00	1.971.066,56	16,65%
Da união	9.320.000,00	9.320.000,00	1.529.258,06	16,41%
Do estado	2.520.000,00	2.520.000,00	441.808,50	17,53%
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.530.000,00	1.530.000,00	175.567,40	11,47%
Da união para o município	1.510.000,00	1.510.000,00	174.209,75	11,54%
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00%
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	1.357,65	6,79%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.522.000,00	9.522.000,00	1.476.424,29	15,51%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.368.000,00	-2.368.000,00	-394.213,28	16,65%
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.959.000,00	20.959.000,00	3.256.077,69	15,54%
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	3.239.000,00	545.960,33	16,86%
Pessoal e encargos sociais	1.583.000,00	1.683.000,00	456.790,29	27,14%
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	1.727.000,00	1.556.000,00	89.170,04	5,73%

DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	7.930,00	1,22%
Investimentos	650.000,00	650.000,00	7.930,00	1,22%
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE DESPESAS (IV)	3.960.000,00	3.889.000,00	553.890,33	14,24%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.960.000,00	3.889.000,00	553.890,33	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	175.567,40	175.567,40	175.567,40	31,70%
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	174.209,75	174.209,75	174.209,75	31,45%
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros recursos	1.357,65	1.357,65	1.357,65	0,25%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00%
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.784.432,60	3.713.432,60	378.322,93	68,30%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTER.		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VII)	843.326,99		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS				
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/I))*100				18,93%
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/Tot(g))x100
Atenção básica	1.298.000,00	1.298.000,00	113.841,57	20,55%
Assistência hospitalar e ambulatorial	847.000,00	659.000,00	0,00	0,00%
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras subfunções	1.815.000,00	1.932.000,00	440.048,76	79,45%
TOTAL DE DESPESAS	3.960.000,00	3.889.000,00	553.890,33	100,00%

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5FDFB193

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇAO	SALDO TOTAL EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)		(b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:64B98082

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											R$ 1,00
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO									
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	< EC + 1 >	< EC + 2 >	< EC + 3 >	< EC + 4 >	< EC + 5 >	< EC + 6 >	< EC + 7 >	< EC + 8 >	< EC + 9 >
		EC									
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2A1ACDF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)				
LRF,Art 48,Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-	20.959.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	-	20.959.000,00		
Receitas Realizadas	3.256.077,68	3.256.077,68		
Deficit Orçamentário	-	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00		
DESPESAS				
Dotação inicial		20.959.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		20.959.000,00		
Despesas Empenhadas	3.333.514,56	3.333.514,56		
Despesas Liquidadas	1.881.977,74	1.881.977,74		
Superavit Orçamentário	-	1.374.099,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.333.514,56	3.333.514,56		
Despesas Liquidadas	1.881.977,74	1.881.977,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		17.345.306,61		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	589.877,39	-845.894,98	-143,40%	
Resultado Primário	103.585,97	1.371.117,10	1323,65%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.048.685,55	0,00	1.610.216,76	438.468,79
Poder Legislativo	3.605,00	0,00	0,00	3.605,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.834.221,01	460.298,42	0,00	1.373.922,59
Poder Legislativo	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.890.861,56	460.298,42	1.610.216,76	1.820.346,38
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manut. e Desenv. do Ensino		42.808,27	25%	2,14%
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. com Educ. Inf. e Ens. Fund.		438.300,02	60%	40,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	20.000,00		
Despesa de Capital Líquida	31.521,90	4.182.478,10		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		378.322,93	15%	18,93%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exerc. Corr.			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	0,00			
Total das Despesas / RCL (%)	%			

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6E31AB9F

